PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Foz do Iguaçu ao Senhor LUCIANO LOURENÇO.

Autor: Vereador Cabo Cassol

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica concedido ao ***Senhor Luciano Lourenço*** o ***Título de Cidadão Benemérito de Foz do Iguaçu*****,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2024.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 10 pessoas: CABO CASSOL, KALITO STOECKL, JAIRO CARDOSO, ROGÉRIO QUADROS, JOÃO MORALES, DR. FREITAS, EDIVALDO ALCÂNTARA, ADNAN EL SAYED, NEY PATRÍCIO e GALHARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/69BF-7640-8A4A-3FC3 e informe o código 69BF-7640-8A4A-3FC3

JUSTIFICATIVA

Luciano Lourenço, natural de Foz do Iguaçu e descendente de família mineira, é um exemplo de dedicação e contribuição ao desenvolvimento do Estado do Paraná. Sua família se estabeleceu no Estado quando seu pai, Sr. João Lourenço, integrou a força de trabalho na construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu. A trajetória de sua família reflete o esforço e a coragem de trabalhadores vindos de diversas regiões do país, que contribuíram para a concretização desse marco da infraestrutura nacional.

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Uberlândia, com especialização em Gestão e Normatização de Trânsito e Transportes; Gestão Pública; Desapropriação; Avaliações e Perícias Judiciais e mestrando em Transportes pela UnB, é servidor público federal, da carreira de Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Seguindo o exemplo familiar Luciano Lourenço, se destacou em grande parte da vida profissional por sua atuação em projetos essenciais para o crescimento do Paraná.
Entre 2006 e 2011, trabalhou no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), onde desempenhou papel crucial na execução de diversas obras públicas, como os contornos de Maringá e Cascavel.

Mais recentemente, desde 2019, dedicou-se ao acompanhamento dos trechos rodoviários cujas concessões estavam se encerrando, além de participar ativamente do planejamento das novas concessões, sendo peça-chave na modelagem dos Lotes 1 a 6, fundamentais para o fortalecimento da malha viária e o desenvolvimento do Paraná. Nesse período, Luciano coordenou o Grupo Técnico de Acompanhamento e Apoio Conjunto (GTAAC), instituído pela Portaria nº 5.186, de 24 de dezembro de 2019. Sua liderança foi essencial para a assinatura do Memorando de Entendimento entre o Ministério da Infraestrutura e o Governo do Estado do Paraná, um marco na articulação de esforços destinados à elaboração de estudos técnicos que viabilizaram as novas concessões composta por rodovias federais e estaduais. Após esse trabalho, Luciano manteve o foco como diretor de Planejamento (DPLAN) no Ministério da Infraestrutura atuando nesses estudos.

Desde 2022, como Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Luciano tem continuado sua trajetória liderando iniciativas de grande relevância,

Assinado por 10 pessoas: CABO CASSOL, KALITO STOECKL, JAIRO CARDOSO, ROGÉRIO QUADROS, JOÃO MORALES, DR. FREITAS, EDIVALDO ALCÂNTARA, ADNAN EL SAYED, NEY PATRÍCIO e GALHARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/69BF-7640-8A4A-3FC3 e informe o código 69BF-7640-8A4A-3FC3

como o acompanhamento dos leilões rodoviários e a implementação das concessões dos lotes 1 e 2 (Via Araucária e EPR Litoral Pioneiro). Ele também está à frente de muitos dos aprimoramentos dos lotes 3 e 6, assegurando que as novas concessões incorporem tecnologias avançadas, promovam melhorias na infraestrutura e garantam serviços de qualidade aos usuários, além de gerar investimentos e benefícios para o povo paranaense.

Seu compromisso com a transparência e a eficiência tem sido notável, permitindo que a população acompanhe de perto as transformações nas rodovias do Paraná. Além de promover a modernização da infraestrutura de transportes no Estado, sua atuação tem gerado impactos significativos em termos de segurança, eficiência e desenvolvimento socioeconômico para todo o estado.

Por fim, Luciano Lourenço possui uma carreira dedicada à melhoria da infraestrutura e à promoção de benefícios duradouros para o povo do Paraná.

Assinado por 10 pessoas: CABO CASSOL, KALITO STOECKL, JAIRO CARDOSO, ROGÉRIO QUADROS, JOÃO MORALES, DR. FREITAS, EDIVALDO ALCÂNTARA, ADNAN EL SAYED, NEY PATRÍCIO e GALHARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/69BF-7640-8A4A-3FC3 e informe o código 69BF-7640-8A4A-3FC3

A U T O R I Z A Ç Ã O

Por meio deste, em cumprimento a legislação municipal, DECLARO para os devidos fins de direito que AUTORIZO o vereador Cabo Cassol a apresentar Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder-me o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE FOZ DO IGUAÇU, ressaltando, outrossim, sentir-me honrado com a iniciativa do nobre Edil e desta Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 07 de novembro de 2024.

_____

LUCIANO LOURENÇO

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANO LOURENCO DA SILVA
Data: 07/11/2024 10:10:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 10 pessoas: CABO CASSOL, KALITO STOECKL, JAIRO CARDOSO, ROGÉRIO QUADROS, JOÃO MORALES, DR. FREITAS, EDIVALDO ALCÂNTARA, ADNAN EL SAYED, NEY PATRÍCIO e GALHARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/69BF-7640-8A4A-3FC3 e informe o código 69BF-7640-8A4A-3FC3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 69BF-7640-8A4A-3FC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 07/11/2024 12:32:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 07/11/2024 13:09:45 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAIRO CARDOSO (CPF 008.XXX.XXX-00) em 08/11/2024 07:25:53 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROGÉRIO QUADROS (CPF 703.XXX.XXX-49) em 08/11/2024 09:12:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 08/11/2024 09:21:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DR. FREITAS (CPF 524.XXX.XXX-68) em 08/11/2024 09:43:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 08/11/2024 09:59:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 08/11/2024 10:08:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEY PATRÍCIO (CPF 475.XXX.XXX-34) em 08/11/2024 10:21:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GALHARDO (CPF 913.XXX.XXX-87) em 08/11/2024 11:44:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/69BF-7640-8A4A-3FC3